

DECRETO Nº 15713/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Joel Huff Bittencourt.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (irmã) ao servidor **JOEL HUFF BITTENCOURT**, matrícula funcional nº 6769-1, portador da Cédula de Identidade n.º 2.228.985-3/PR e do CPF/MF n.º 410.441.509-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgião Dentista*, lotado junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 02 a 09 de setembro de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças